



Estado de Santa Catarina
Poder Judiciário
Comarca de Fraiburgo

PORTARIA N.º 30/05

A Doutora CINTIA GONÇALVES COSTI, Juíza de Direito e Diretora do fórum da Comarca de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o disposto no artigo 1º, parágrafo único do CNCJ;

Considerando a necessidade do cadastramento de processos que serão remetidos para a Nova Vara a ser instalada nesta Comarca, bem como, o cadastramento dos processos para remessa ao arquivo central do Tribunal;

Considerando ainda o início da reforma no prédio do fórum para instalação da 2ª Vara Judicial.

RESOLVE:

Prorrogar a suspensão dos prazos processuais e o expediente forense externo, até o dia 7 de outubro de 2005, com exceção das audiências já designadas, as quais terão curso normal.

Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Remeta-se cópias à Egrégia Corregedoria da Justiça, Ministério Público, OAB-SC, Delegacia de Polícia e Polícia Militar, bem como, afixe-se no local de costume.

Registre-se.

Intime-se

Fraiburgo, 28 de setembro de 2005.

Cintia Gonçalves Costi
JUÍZA DE DIREITO